

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

### **PROJETO DE LEI Nº 034/2024**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORAS E SENHORES VEREADORES:**

Anexo a presente Mensagem Justificativa, estamos encaminhando à esse Legislativo Municipal, o Projeto de Lei Nº 034/2024, através do qual estamos solicitando a competente autorização legislativa para a **Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, dispondo sobre sua organização e funcionamento**, a fim de que o mesmo seja submetido a apreciação dos demais Edis, integrantes dessa Câmara de Vereadores.

A criação e implantação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável se faz necessário e é urgente neste momento, para possibilitar a uma grande parcela de agricultores do nosso Município, sejam beneficiados pelas medidas e benefícios instituídos pelo Governo Federal através da Medida Provisória Nº 1.247 de 31 de julho de 2024, que trata das ações governamentais para minimizar os efeitos das enxurradas que assolaram o nosso Estado e o nosso Município no mês de maio deste ano.

Assim, para que essa parcela de agricultores do nosso Município seja beneficiada pela Medida Provisória acima mencionado, se faz necessário a existência e o funcionamento do CMDRS.

Considerando a urgência e o relevante interesse público da presente Matéria, solicitamos que Vossas Excelências determinem que o presente Projeto de Lei seja apreciado, discutido e votado em REGIME DE URGÊNCIA nos termos do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Vereadores.

São estas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

**Jacuzinho/RS, 27 de agosto de 2024.**

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**

Prefeito Municipal